



# Estrutura Tecnologia da Informação

Diretoria de Tecnologia da Informação

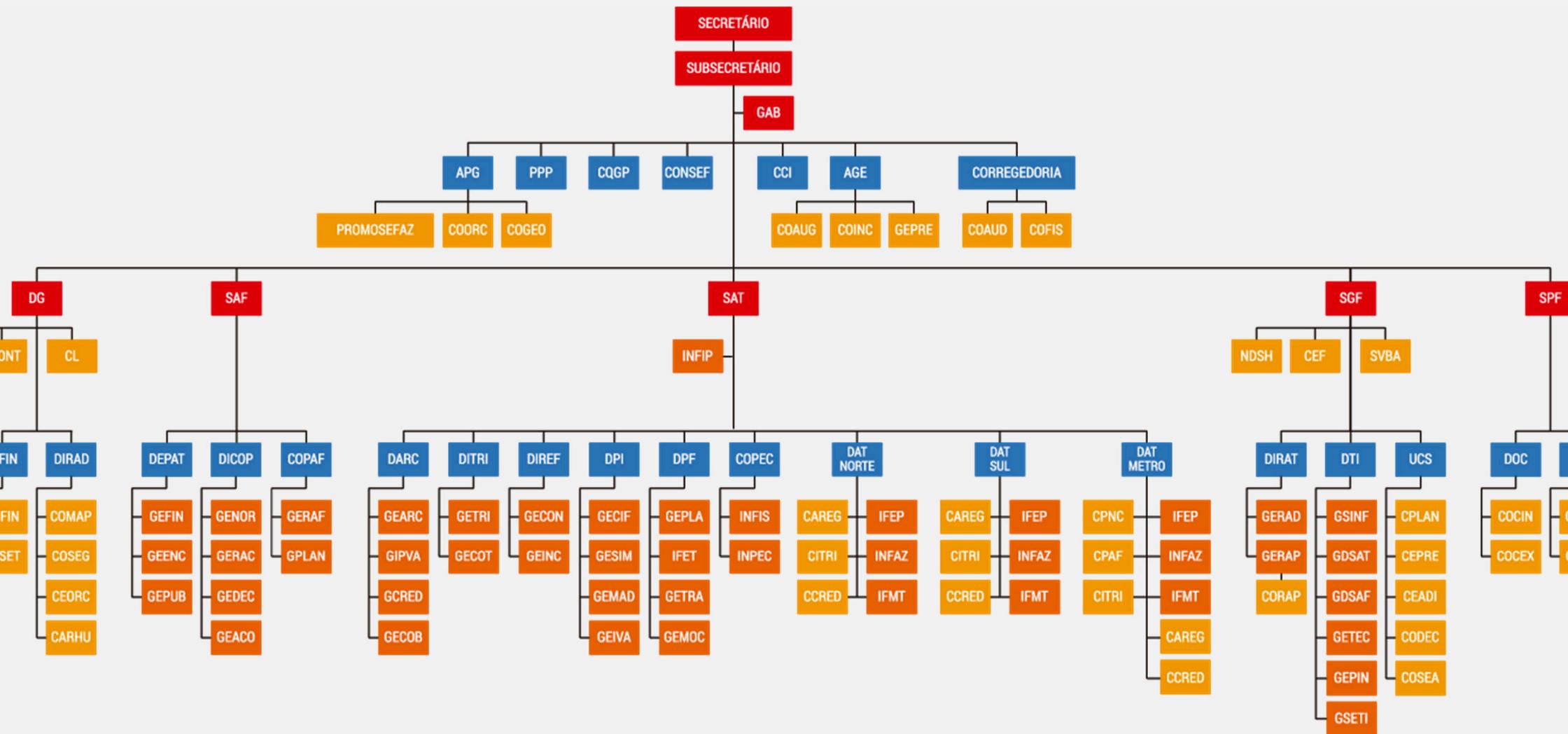
SECRETARIA  
DA FAZENDA



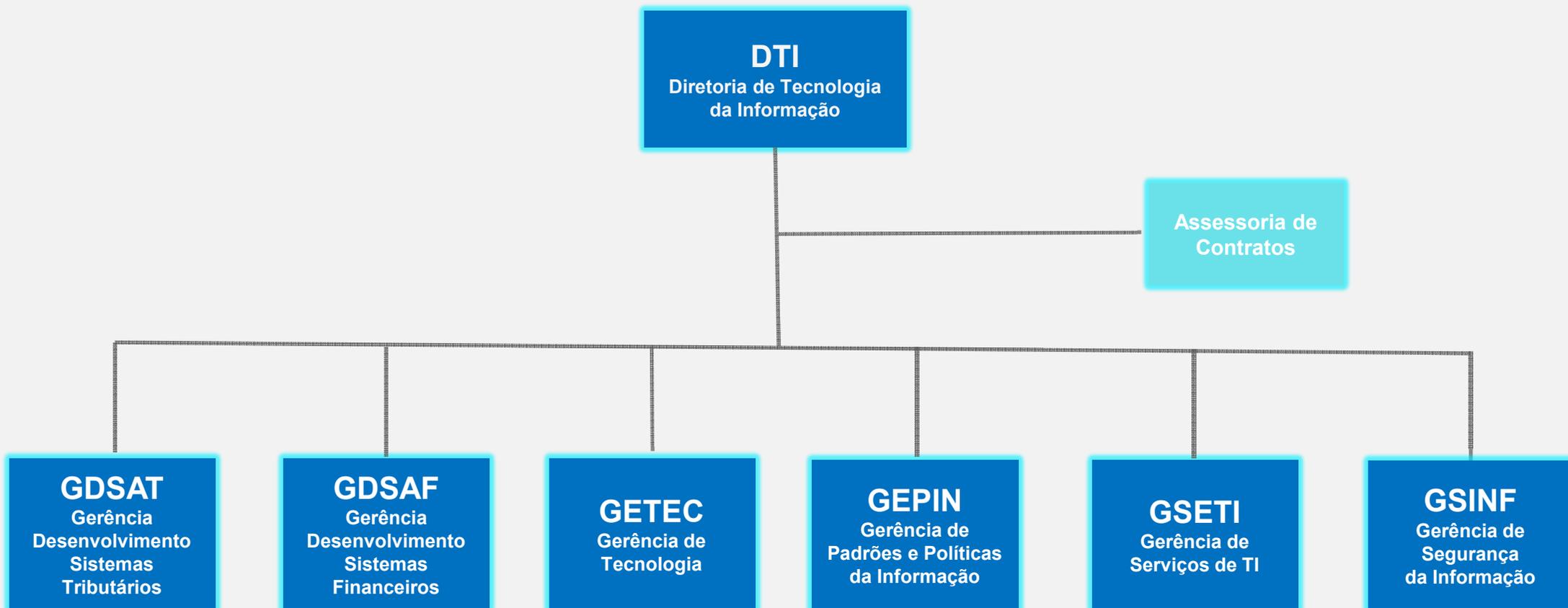
# AGENDA

- Organograma
- Equipe da DTI
- Atribuições das Gerências
- Gestão de TIC da SEFAZ-BA
- Decreto de Contratação do Estado
- Contratos de Terceirização

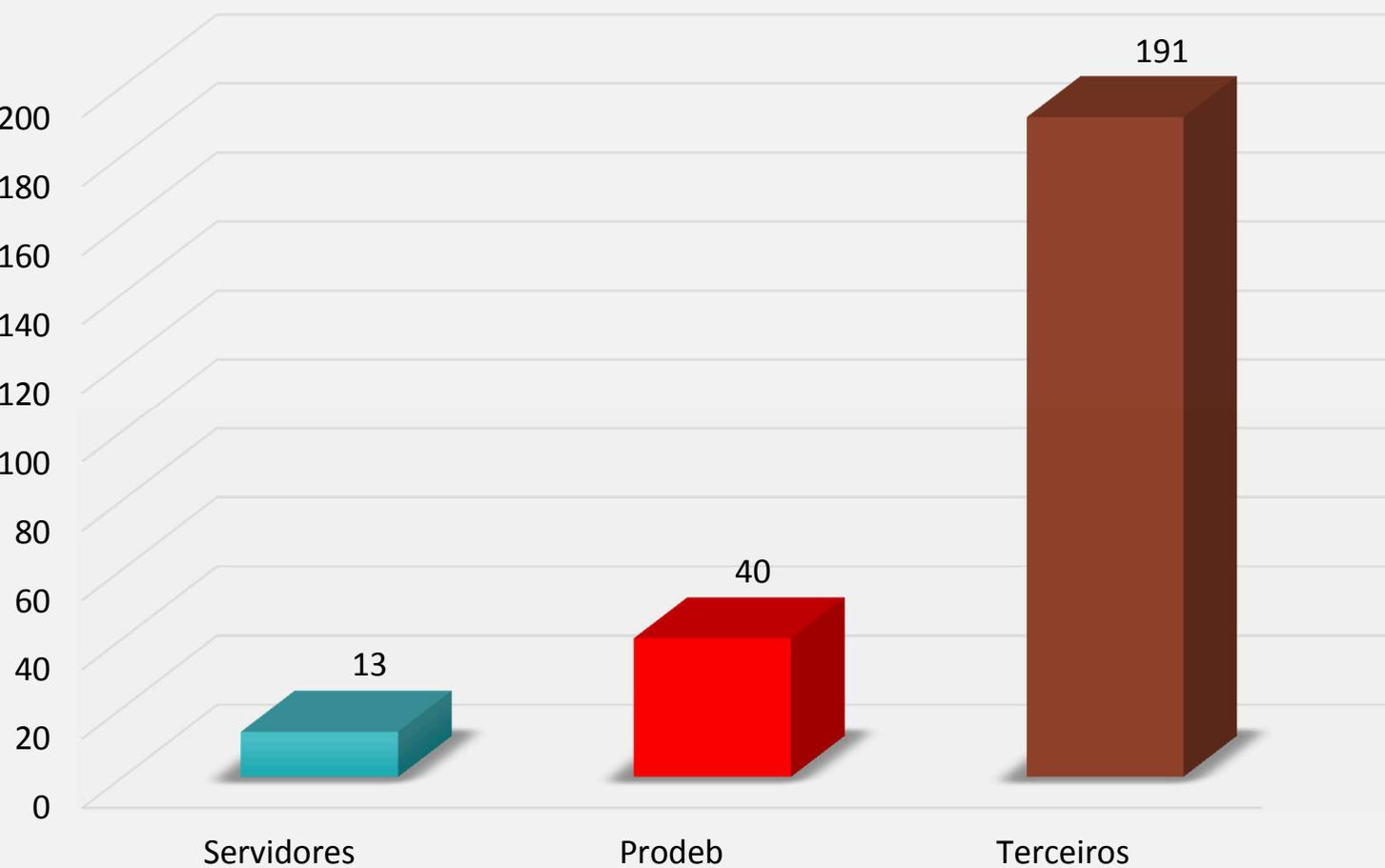
# ORGANOGRAMA



# ORGANOGRAMA



# EQUIPE DTI



Servidores	13
Prodeb	40
Terceirizados	191
Total	244

# GDSAT - Gerência Desenv. Sistemas Tributários



- Fiscalização de Trânsito e Mercadorias



- Cadastro de Contribuintes



- SPED



- Arrecadação, Crédito e Cobrança



- Programa de Cidadania

# GDSAF - Ger. Des. Sist. Administrativos e Financeiros



- FIPLAN – Sistema de Financeiro do Estado



- Sistemas Financeiros Periféricos



- Sistemas Administrativos



- Business Intelligence



- Site de Transparência

# GETEC - Gerência de Tecnologia



- Prospecção de Tecnologias



- Banco de Dados



- Software Básico, Servidores e Storage



- Aquisição e Implantação de Infraestrutura de TI



- Operação Ambiente Data Center

# GEPIN - Gerência de Políticas da Informação



- Processo de Desenvolvimento de Sistemas



- Administração de Dados – Modelo Corporativo



- Testes de Software e Validação de Artefatos



- Arquitetura Aplicações e Framework Desenv. de Sistemas



- Ferramentas de Apoio ao Desenv. de Sistemas

# GSETI - Gerência de Serviços de TI



- Central de Serviços



- Suporte N1 e N2



- Controle do Parque de Equipamentos



- Impressão Corporativa



- Aquisição e Distribuição de Softwares e Equipamentos

# GSINF - Gerência de Segurança da Informação



- Política de Segurança da Informação no âmbito do Estado



- Estabelecimento de Diretrizes, Padrões e Normas de SI



- Campanhas de Conscientização – Fique Ligado!



- Análise de Riscos Relacionados a Segurança da Informação



- Auditoria e Acompanhamento de Incidentes

# Gestão de TIC da SEFAZ-BA

Diretor e gerentes servidores do Grupo FISCO

Contratos de terceirização baseados em SLA, Homem/Hora e Ponto de Função

Gestão de Sistemas realizada por servidores da SEFAZ (Área de Negócio)

Priorização de demandas definida em Comitês (por Área de Negócio – SAT e SAF)

Utilização de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas em todos os projetos

# Gestão de TIC da SEFAZ-BA

Modelo de dados corporativo consolidado, integrando os Sistemas da SEFAZ

Escritório de Projetos de TI com foco nos Projetos do PROFISCO

Em processo de implantação de ferramenta para Gerenciamento de Serviços TI (ITIL)

Infraestrutura hospedada em Datacenter próprio (Sala Cofre). Exceção para o Sistema Financeiro (FIPLAN, hospedado na PRODEB)

Utilização incipiente de serviços em nuvem (Microsoft Office 365)

# Decreto 15.404

*Art. 3º - Não poderão ser objeto de aquisição e de contratação:*

*I - mais de uma solução de TIC em um único contrato;*

*II - a gestão da área de TIC.*

*§ 1º - Nas licitações de bens ou serviços de TIC considerados **comuns**, na forma do art. 108 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, deverá ser adotado como critério de julgamento o de menor preço e a modalidade **pregão**, preferencialmente na forma **eletrônica**, devendo o órgão ou entidade justificar, fundamentadamente, as razões para sua não adoção.*

# Decreto 15.404

*§ 3º - A licitação tipo **técnica e preço** será utilizada, exclusiva e justificadamente, para aquisição de bens de alta complexidade tecnológica de domínio restrito ou para contratação de serviços relacionados no **Anexo II** deste Decreto.*

*(\*) Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas*

*(\*) Fábrica de Software*

*(\*) Suporte N3*

# Decreto 15.404

*Art. 6º - Os processos administrativos que tenham por objeto as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC deverão ser precedidos de **Planos de Aquisição**.*

*§ 1º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão elaborar seus Planos de Aquisição e encaminhá-los para **aprovação** da Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Gestão Pública - CTG.*

*§ 2º - Previamente à aprovação da CTG, os Planos de Aquisição devem ser encaminhados para exame de comissão formada por, no mínimo, 03 (três) membros integrantes do **Comitê dos Gestores de Tecnologias de Informação e Comunicação do Estado da Bahia - FORTIC**.*

# Decreto 15.404

*§ 1º - A contratação com previsão de pagamento, com base na aferição de esforço, por meio da **métrica homens-hora**, somente será permitida de **forma excepcional**, nos casos em que não existam outros critérios de mensuração dos serviços, incluindo métricas e indicadores pré-estabelecidos, mediante justificativa devidamente fundamentada da requisitante, a ser submetida à apreciação da CTG.*

# Contratos de Terceirização

EMPRESA	MODALIDADE	OBJETO DO CONTRATO
Capgemini	H/H com SLA	Desenvolvimento de Sistemas - In House
Indra	H/H com SLA	Desenvolvimento de Sistemas - In House
Solutis	H/H com SLA	Suporte AD e GQS
Solutis	H/H com SLA	Suporte N3 e Prospecção Tecnológica
Indra	PF	Desenvolvimento de Sistemas - Fábrica de Software
Solutis	SLA	Operação do Datacenter
Solutis	SLA	Suporte N1 e N2

# Contratação Homem-Hora

## Pontos Fortes

- Retenção dos Talentos
- Manutenção do Conhecimento
- Maior facilidade de Controle e Fiscalização

## Fragilidades

- Desalinhamento com Melhores Práticas
- Suposta Ineficiência do Modelo
- Remuneração não atrelada a Entrega de Produtos

# Contratação Pontos de Função

## Pontos Fortes

- Escalabilidade
- Remuneração atrelada a Entrega de Produtos
- Métrica reconhecida pelo Mercado

## Fragilidades

- Não cobre todas Atividades Relacionadas
- Dificuldade em manter Fluxo Contínuo de Demandas (“esteira”)
- Execução pode ser prejudicada por dificuldades nos Processos Internos

# Contratação por SLA

## Pontos Fortes

- Indicadores estabelecidos em Contrato
- Remuneração atrelada a Entrega de Produtos ou Prestação dos Serviços

## Fragilidades

- Dificuldade de avaliação do Valor Efetivo dos Serviços
- Maior necessidade de Equipe Própria para Gestão da Execução do Contrato
- Não aplicável a todos Serviços

# Próximas Contratações

## Em Andamento

- Contratação de Suporte (N1, N2 e N3), Operação e Prospecção Tecnológica na modalidade UST + SLA

## Futuras

- Contratação de Desenvolvimento de Sistemas em modalidade a ser definida



Dúvidas?

Obrigado!!

Ednilson Rosa

Gerência de Desenvolvimento de Sistemas Tributários

Diretoria de Tecnologia da Informação